

**TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

PREGÃO Nº _____/2018

(Processo Administrativo n.º 10154/2018)

1. DO OBJETO

Registro de Preços, pelo menor preço por lote, no prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de **MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, destinados às unidades da Companhia de Saneamento de Sergipe DESO.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Do objeto

O objeto desta licitação visa a manutenção do estoque destes materiais para o pronto atendimento das demandas das unidades operacionais e administrativas da Companhia de Saneamento de Sergipe DESO.

2.2 Da modalidade

Sugerimos a realização desta licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, via Sistema de Registro de Preços (SRP), haja vista que esta contratação enquadra-se nas hipóteses do art. 3º, inciso IV do Decreto nº 7892/2013, visto a dificuldade em se definir os quantitativos ideais a serem adquiridos em virtude da demanda. Portanto, tendo em vista a impossibilidade do quantitativo exato a ser demandado pela Administração, bem como a conveniência de que as entregas sejam feitas de forma parcelada, o SRP demonstra-se opção viável ao processo licitatório.

Não obstante, para o regular fornecimento do objeto, necessário se faz o estabelecimento dos requisitos mínimos a serem considerados em conformidade com este Termo de Referência, não eximindo a licitante vencedora de qualquer procedimento adicional necessário para a correta execução do objeto e tampouco servirá de pretexto para ilidir ou afastar sua responsabilidade pela execução contratual.

A opção da Administração pelo julgamento de menor preço por lote, decorre da semelhança e compatibilidade entre os itens, sendo a divisão por lotes econômica e tecnicamente viável, mantendo a competitividade necessária à disputa e mantendo a integralidade do objeto pretendido, a celeridade e a vantajosidade na contratação.

3. DO ESCOPO DA AQUISIÇÃO

3.1 Estão incluídas no escopo da aquisição:

3.1.1. Embalagem de proteção, acessórios e dispositivos especiais, que permitam a carga, transporte e descarga do referido produto, protegida de possíveis danos, de forma a atender a legislação específica e aos requisitos regulamentares;

3.1.2. Carga, transporte e descarregamento dos materiais até o local de entrega, atendendo a legislação específica e aos requisitos regulamentares, englobando os custos inerentes a esses serviços, tais como: seguros, impostos, taxas e outros.

4. FONTE DE RECURSO

Os recursos financeiros para pagamento serão oriundos da RECEITA PRÓPRIA da DESO, FR10.

5. DOS ANEXOS

ANEXO I – Sugestão para apresentação da proposta de preço;

ANEXO II – Das especificações dos lotes, itens e preço máximo;

6. DAS CARACTERÍSTICAS, QUANTIDADES, JULGAMENTO E VALOR DE REFERÊNCIA

6.1 O valor total estimado para aquisição é de **R\$ 901.130,30 (NOVECENTOS E UM MIL CENTO E TRINTA REAIS E TRINTA CENTAVOS)** incluindo todos os custos, impostos, tributos e transporte para entrega. As especificações dos lotes e itens encontram-se no **Anexo II** deste Termo de Referência.

6.2 Na presente licitação, os lotes orçados em valor inferior a R\$ 80.000,00 são exclusivos às Microempresas (ME) e/ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), conforme artigos 47 e 48, inciso I da Lei Complementar 123/2006 e alterações.

6.3 Nos demais lotes em que o valor for superior a R\$ 80.000,00, o processo correrá por ampla concorrência. Contudo, serão assegurados às ME/EPPs todos os privilégios estabelecidos na Lei Complementar 123/2006 e alterações.

6.4 O critério a ser utilizado na avaliação e julgamento das propostas de preço e adjudicação é a de menor preço por lote, observando o critério de aceitabilidade do item 7 deste Termo de Referência.

7. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

7.1. Os preços unitários e global serão aceitos somente quando não superiores aos estimados no preço de referência da DESO, constantes no Anexo II – Especificações dos lotes, itens e preço máximo.

7.1.1. Nos casos em que forem apresentadas propostas com valor global dentro dos parâmetros especificados, mas que os valores unitários não atendam o critério estipulado no item 7.1, poderá a Administração, promover junto a proponente, a solicitação de revisão destes itens, de forma que todos itens ofertados estejam dentro dos limites estabelecidos.

7.1.2. Em hipótese alguma será aceito o aumento dos valores inicialmente propostos.

7.1.3. Não havendo por parte da arrematante a revisão de sua proposta dentro do prazo estabelecido pelo Pregoeiro, a mesma terá sua proposta desclassificada.

7.2. A licitante deverá descrever o produto ofertado e indicar a marca e o modelo, conforme o caso, sob pena de desclassificação.

8. DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO

8.1 A licitação será por meio de Pregão Eletrônico utilizando a ferramenta Sistema de Registro de Preço.

8.2 A Ata de Registro de Preços, terá validade de 12 (doze) meses.

9. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço por lote.

10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1. O PROPONENTE, arrematante do(s) lote(s) do objeto da licitação, na etapa de habilitação, para qualificação técnica, deverá apresentar os seguintes documentos, sob pena de NÃO QUALIFICAÇÃO TÉCNICA pela não apresentação:

10.1.1. Atestado de Fornecimento do Produto: Deverá comprovar por meio de Certidão(ões), Atestado(s) ou Declaração (ões) fornecido(s) por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, que comprovem o fornecimento mínimo correspondente a 10% (dez por cento) do quantitativo total desta Licitação de forma satisfatória.

10.2. Caso a DESO julgue necessário, o PROPONENTE deverá disponibilizar:

10.2.1. Amostras: A amostra de cada item do(s) lote(s) da licitação atendendo a todas as características solicitadas.

11. DO PAGAMENTO

11.1 O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo da nota fiscal/ fatura, atestada por empregado da DESO, contendo: nome legível, número de matrícula, data de recebimento, lotação e assinatura, devidamente acompanhada dos demais documentos exigidos para quitação.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado a empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

11.3 Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.4 É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

11.5 Serão pagos apenas os valores relativos aos quantitativos executados, conforme quantidade solicitada e atendimento as especificações descritas neste Termo de Referência.

11.6 Caso se faça necessária a apresentação ou reapresentação de qualquer nota fiscal/ fatura ou documentação por culpa da contratada, o prazo de até 30(trinta) dias reiniciar-se-á a contar da data da respectiva apresentação ou reapresentação.

12. LOCAL DE ENTREGA E PRAZOS

12.1. LOCAL DE ENTREGA: *Centro de Distribuição da DESO: Avenida Perimetral, S/N, Conjunto Marcos Freire II, Nossa Senhora do Socorro, Sergipe. CEP: 49160-000*, devendo respeitar os seguintes horários: 8 às 12 horas e 14 às 16 horas. Em hipótese alguma, a DESO receberá os materiais aos sábados, domingos, feriados, pontos facultativos e dias santos nacionais, estaduais e municipais.

12.1.1. Serão de responsabilidade do fornecedor as despesas com frete, carga e descarga dos materiais no local de entrega.

12.2. PRAZOS

12.2.1. Prazo de entrega: 7 (sete) dias sequenciais contados a partir da data de cada solicitação, que será de acordo com a necessidade da DESO;

12.2.1.1. Não serão aceitas como justificativas de irregularidades no fornecimento, a paralisação da unidade fabril ou a quebra de equipamentos, a necessidade de manutenções na indústria, a falta de matéria-prima, problemas com o transporte, etc. Para o saneamento dessas situações o fornecedor deverá providenciar a aquisição do produto em outras regiões e/ou outros fornecedores, garantindo e comprovando sua qualidade em consonância com as especificações estabelecidas, entregando o produto ao mesmo preço daquele ofertado para esta licitação.

12.2.1.2. O recebimento do produto se dará pelo atesto de recebimento no canhoto da Nota Fiscal por empregado da DESO, que deverá ter: nome legível, número de matrícula, data de recebimento e assinatura.

12.3 Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 03 (três) dias úteis, antes do término do prazo de solicitação, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1 Solicitar a execução do objeto à contratada, através da emissão da ordem de fornecimento.

13.2 Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual.

13.3 Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

13.4 Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

13.5 Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

13.6 Aplicar as penalidades e sanções previstas em lei e neste instrumento, na hipótese de a contratada não cumprir o contrato em todas as suas cláusulas, mantidas as situações normais de disponibilidade e volume dos materiais, arcando a referida contratada com quaisquer prejuízos que tal ato acarretar à CONTRATANTE;

13.7 Assegurar-se de que os preços contratados estão compatíveis com àqueles praticados no mercado pelas demais empresas do mesmo ramo, de forma a garantir que os preços contratados continuem a ser os mais vantajosos para a Administração.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1 Executar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

14.2 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

14.3 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos no máximo de 25%, tomando-se por base o valor contratual.

14.4 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade, o fato da contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução do contrato.

14.5 Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específica de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado para execução do contrato.

14.6 Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipóteses estas que serão respondidas no prazo máximo de 6 (seis) horas.

14.7 Substituir os materiais que estejam direta ou indiretamente ligados ao objeto contratual, que comprovadamente apresentem condições inadequadas, quaisquer problemas detectados ou que estejam desconformidade com as especificações deste termo, no prazo máximo de 6 (seis) horas, contados da sua notificação através de e-mail e/ ou telefone.

14.8 Cumprir as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

14.10. A Contratada cumprirá todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

14.11. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal,

na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência, prazo de garantia, validade e demais informações específicas;

14.12. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

14.13. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis que antecedem a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

15. DA PROPOSTA

15.1 Deverá constar na proposta:

15.1.1 Referência aos locais de entrega dos materiais;

15.1.2 Preços unitários e totais dos materiais, inclusos IPI, demais impostos, descarregamento, arrumação e montagem por conta do fornecedor;

15.1.3 Condições de pagamento: 30 DIAS após entrega do material;

15.1.4 Prazo de entrega: 07 (sete) dias sequenciais contados a partir da data de cada solicitação, que será de acordo com a necessidade da DESO;

15.1.5 Validade da Proposta: 60 DIAS;

15.1.6 Frete: CIF.

15.2 O licitante deverá estar ciente e levar em consideração, na apresentação da proposta, além das especificações dos itens em anexo e a todas as condições e exigências estabelecidas neste Edital, o atendimento dos seguintes requisitos:

15.2.1 Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos necessários para o atendimento do objeto da licitação, bem como todos os materiais, equipamentos, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, deslocamentos de pessoal, treinamento, garantia, montagem e instalação e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado constante da proposta;

15.2.2 Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e neles deverão estar inclusas todas e quaisquer despesas, tais como: IPI e demais impostos, encargos sociais, seguros, taxas, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento dos materiais;

15.2.3 A proposta entregue será considerada com prazo de validade de 60 (sessenta) dias, contados da data da sessão pública de abertura desta licitação;

15.3 Serão desclassificadas as propostas:

- a) que não atendam às exigências do ato convocatório ou que apresentem dispositivos contrários à lei e à regulamentação vigente;
- b) que contiverem preços ou vantagens de qualquer natureza ou descontos não previstos neste Pregão, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;
- c) que forem omissas, vagas, apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, bem como as que apresentarem preços ou vantagens baseadas nas ofertas de outros licitantes;
- d) que forem superiores ao valor orçado pela DESO.

15.4 A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista.

15.5 Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas implica submissão a todas as condições e exigências estipuladas no Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada no preâmbulo do Edital.

15.6 A Proposta de Preço será considerada completa e abrangerá todos os custos necessários ao objeto.

15.7 Empresas que participarem deste processo, que praticarem, injustificadamente, ato ilegal tipificado no art. 7º da Lei 10.520/2002, a Administração instaurará processo administrativo para apurar as condutas das empresas (TCU – Acórdão nº 754/2015 – Plenário) concomitantemente com as Sanções Administrativas previstas no item 17 deste Termo de Referência.

16. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. A contratada, pelo inadimplemento de suas obrigações, garantido a ampla defesa e o direito ao contraditório, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ficará sujeita as seguintes sanções previstas no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da DESO e na Lei 13.303/2016:

16.1.1 – Advertência;

16.1.2 – Multa moratória;

16.1.3 – Multa compensatória;

16.1.4 – Suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contatar com a DESO, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

16.1.5 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

16.2. As sanções constantes no subitem 16.1 poderão ser aplicadas de forma cumulativa.

16.3. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública Estadual, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio de defesa, o fornecedor que:

16.3.1 – Ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação;

16.3.2 – Não mantiver proposta, injustificadamente;

16.3.3 – Comportar-se de modo inidôneo;

16.3.4 – Fizer declaração falsa;

16.3.5 – Cometer fraude fiscal;

16.3.6 – Falhar ou fraudar no fornecimento do objeto.

16.4. São consideradas condutas reprováveis e passíveis de sanções, dentre outras, as previstas no art. 186 do RILC.

16.5. As multas estabelecidas serão entendidas como independentes e cumulativas e serão compensadas pela DESO com as importâncias em dinheiro, relativas às prestações a que corresponderem, ou da garantia do contrato, quando for o caso, cobradas judicialmente.

16.6. A aplicação de sanção de advertência se efetiva com o registro da mesma junto ao cadastro de fornecedores e no sistema de gerenciamento de contatos da DESO, independentemente de tratar-se de pessoa cadastrada ao não.

16.7. A multa poderá ser aplicada nos seguintes casos:

16.7.1 – Em decorrência da interposição de recursos meramente procrastinatórios, poderá ser aplicada multa correspondente a 5% do valor máximo estabelecido para a licitação em questão.

16.7.2 – Em decorrência da não regularização da documentação de habilitação, nos termos do artigo 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006.

16.7.3 – Poderá ser aplicada multa correspondente 5% do valor máximo estabelecido para a licitação em questão.

16.7.4 – Pela recusa em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido por este edital, poderá ser aplicada multa correspondente a 5% do valor máximo estabelecido para a licitação em questão.

16.7.5 – No caso de atraso na entrega da garantia contratual, quando exigida, o instrumento convocatório deverá prever, mediante competente justificativa, a incidência de multa correspondente 5% do valor total do contrato;

16.7.6 – No caso de inexecução parcial, incidirá multa na razão de 10% sobre o valor da parcela não executada;

16.7.7 – No caso de inexecução total, incidirá multa na razão de 30% sobre o saldo remanescente do contrato;

16.7.8 – Nos demais casos de atraso, incidirá multa na razão de 10% sobre o valor da parcela em atraso.

16.8. Caso não haja o recolhimento da multa no prazo estipulado, a DESO descontará a referida importância de eventuais créditos a vencer da empresa contratada. Na ausência de créditos disponíveis para quitação da importância da multa, a DESO executará a garantia quando exigida, e quando for o caso, será cobrada judicialmente.

16.9. A DESO poderá quando do não pagamento da multa pela Contratada, aplicar a sanção de suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a DESO, por até 02 (dois) anos;

16.10. Cabe a sanção de suspensão em razão de ação ou omissão capaz de causar, ou que tenha causado dano à DESO, suas instalações, pessoas, imagem, meio ambiente ou a terceiros, aplicando a disposição do art. 189 e 190 do RILC em face da legislação fiscal, previdenciária, social ou trabalhista.

17 – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

17.1. Preços fixos e irreajustáveis.

Aracaju, 27 de novembro de 2018.

Tatiana Franco da Silva
Líder da 2.0.06.00/GCAL

TERMO DE REFERÊNCIA confeccionado por: Marcos Alexandre de Alencar Soares – Matrícula: 3890-2.

ANEXO I – SUGESTÃO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

A empresa (razão social da licitante), inscrita no CNPJ nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx, com sede na (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) (nome do

representante legal), infra-assinado, para os fins do Pregão ____, apresenta a seguinte proposta de preço:

LOTE X						
Item	Especificação do Produto	Und	Marca	Quant. Total	Valor	
					Unitário	Total
X.X					R\$	R\$
	TOTAL GERAL					R\$

Valor total por extenso: R\$ xxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxx)

- **Validade da Proposta:** 60 dias;
- **Validade da Ata:** 12 meses;
- **Prazo de entrega:** 7 dias corridos;
- **Local de Entrega:** Centro de Distribuição da DESO.
- **Especificar detalhadamente cada item licitado, juntando portfólios e/ou catálogos com especificações precisas e ilustrações;**
- **Telefone/Fax:** (xx) xxxx-xxxx;
- **E-mail:** (fundamental para o envio da Ordem de Fornecimento)
- **Banco:** (xxxxx)
- **Agência:** (xxxxx)
- **Nº da Conta Corrente:** (xxxxx)
- **Frete:** CIF

Ciente e de acordo com os termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

_____, _____ de _____ de 20__

Assinatura do representante legal

ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES DOS LOTES, ITENS E PREÇO MÁXIMO

LOTE 1 – EXCLUSIVO MICROEMPRESAS – ME OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP

ORDEM	CÓD	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	VALOR UN. MÁXIMO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1.1	1911	CLIPES PARA PAPÉIS Nº 02 – CONFECCIONADO EM ARAME ESPECIALMENTE NIQUELADO, APRESENTANDO MÁXIMA PROTEÇÃO CONTRA FERRUGEM POR ESPESSA CAMADA DE NÍQUEL POLIDO. ACONDICIONADO EM CAIXA COM 100 CLIPES CADA.	CX	800	R\$ 1,16	R\$ 928,00
1.2	1914	CLIPES PARA PAPÉIS Nº 4/0 – CONFECCIONADO EM ARAME ESPECIALMENTE NIQUELADO, APRESENTANDO MÁXIMA PROTEÇÃO CONTRA FERRUGEM POR ESPESSA CAMADA DE NÍQUEL POLIDO. ACONDICIONADO EM CAIXA COM 100 CLIPES CADA.	CX	800	R\$ 1,88	R\$ 1.504,00
1.3	5705	CLIPES PARA PAPÉIS Nº 8/0 – CONFECCIONADO EM ARAME ESPECIALMENTE NIQUELADO, APRESENTANDO MÁXIMA PROTEÇÃO CONTRA FERRUGEM POR ESPESSA CAMADA DE NÍQUEL POLIDO. ACONDICIONADO EM CAIXA COM 25 CLIPES CADA.	CX	200	R\$ 2,11	R\$ 422,00
1.4	5707	GRAMPEADOR DE MESA SEMI-INDUSTRIAL 9/10, METÁLICO, GRANDE, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR NO MÍNIMO 100 FOLHAS, BASE DE AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA.	UN	100	R\$ 51,94	R\$ 5.194,00
1.5	791	GRAMPEADOR MÉDIO DE MESA – MATERIAL METÁLICO, PINTURA EPÓXI (LÍQUIDA), APOIO DA BASE EM POLIETILENO E COBERTO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR NO MÍNIMO 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, BASE DE FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (GRAMPO FECHADO E ABERTO), EM AÇO, COM ACABAMENTO NIQUELADO, ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO, MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA, CAPACIDADE DE CARGA DE MEIO PENTE DE GRAMPOS 26/6, UTILIZA GRAMPOS 24/6 E 26/6.	UN	200	R\$ 24,00	R\$ 4.800,00
1.6	787	GRAMPEADOR PEQUENO (12,5CM), COM CORPO METÁLICO (AÇO), TIPO PARA MESA; PINTURA ELETROSTÁTICA; APOIO DA BASE EM POLIPROPILENO, PARA GRAMPOS TAMANHO 26/6, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE 10 FOLHAS.	UN	300	R\$ 14,12	R\$ 4.236,00

1.7	5708	GRAMPO PARA GRAMPEADOR – GRAMPO, PARA GRAMPEADOR, SEMI INDUSTRIAL, TAMANHO 9/10. EMBALAGEM: CAIXA COM 1000 UNIDADES, AS SEGUINTE INFORMAÇÕES DEVERÃO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTA ACONDICIONADO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, QUANTIDADE E BEM COMO ATENDER A (S) NORMA (S) ABNT (S) VIGENTE (S).	CX	500	R\$ 4,49	R\$ 2.245,00
1.8	5709	GRAMPO PARA GRAMPEADOR – TAMANHO 26/6. EMBALAGEM: CAIXA COM 1000 UNIDADES, AS SEGUINTE INFORMAÇÕES DEVERÃO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTA ACONDICIONADO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, QUANTIDADE E BEM COMO ATENDER A (S) NORMA (S) ABNT (S) VIGENTE (S).	CX	2000	R\$ 3,65	R\$ 7.300,00
1.9	1566	GRAMPOS TRANÇADOS PARA PAPEL (TIPO BORBOLETA) - Nº 1, FABRICADO COM ARAME DE AÇO, COM TRATAMENTO GALVANIZADO, CX C/ 12 UND.	CX	100	R\$ 3,30	R\$ 330,00
1.10	1567	GRAMPOS TRANÇADOS PARA PAPEL (TIPO BORBOLETA) - Nº 2, GALVANIZADO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CX C/ 50 UNIDADES.	CX	100	R\$ 6,54	R\$ 654,00
1.11	1565	GRAMPO PARA PASTA – EM PLÁSTICO – TIPO TRILHO – TAM.: 80MM – GRAMPO TRILHO PARA PASTA, PRODUTO INJETADO EM POLIETILENO PRETO, RESISTENTE E DURÁVEL, TOTALMENTE FLEXÍVEL, PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	100	R\$ 8,26	R\$ 826,00
1.12	79	ESTILETE PEQUENO, TIPO ESTREITO, CORPO PLÁSTICO, LÂMINA DE AÇO DE 9MM, RETRÁTIL, COR AZUL E BOTÃO DE AVANÇAR.	UN	250	R\$ 1,70	R\$ 425,00
1.13	5710	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ALAVANCA, EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO 150 MM	UN	350	R\$ 3,40	R\$ 1.190,00
1.14	5825	PRENDEDOR PARA PAPEL, CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI MEDINDO 25 MM E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 50 FOLHAS (A4 75 G/M2). CX COM 12 UND.	CX	200	R\$ 14,00	R\$ 2.800,00

1.15	5711	TESOURA ESCOLAR, MEDIDAS 12 A 13 CM, COM LÂMINAS DE AÇO INOX POLIDO DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, CORTES PRECISOS SEM FAZER FORÇA E PONTAS ARREDONDADAS, DEVEM TER FORMATO ANATÔMICO. LÂMINAS FIXADAS POR MEIO DE PARAFUSO METÁLICO OU OUTRO SISTEMA DE FIXAÇÃO QUE ASSEGURE O PERFEITO AJUSTE ENTRE LÂMINAS, SEM FOLGAS E SEM PREJUÍZO DE SUA FUNÇÃO. A MARCA DO FABRICANTE DEVE SER GRAVADA NO CORPO DO PRODUTO. COMPROVANTE DA COMPOSIÇÃO DO AÇO INOXIDÁVEL.	UN	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
1.16	848	PÉRFURADOR DE PAPEL 2 FUROS, DIÂMETRO DO FURO: 6MM. ESTRUTURA METÁLICA COM BANDEJA COLETORA DE GRANDE CAPACIDADE E PERFURA ATÉ 20 FOLHAS.	UN	100	R\$ 27,47	R\$ 2.747,00
VALOR MÁXIMO LOTE 1						R\$ 3.601,00

LOTE 2 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
ORDEM	CÓD	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	VALOR UN. MÁXIMO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2.1	739	PAPEL BRANCO ALCALINO A4, COM GRAMATURA DE 75 G/M2, 210 X 297 MM, PRINT/COPY COM CERTIFICAÇÃO CERFLOR OU FSC, RESMA COM 500 FOLHAS. O MATERIAL DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGENS IMPERMEÁVEIS LACRADAS, E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E USO, SOB PENA DE NÃO RECEBIMENTO DOS MESMOS.	RSM	13000	R\$ 23,43	R\$ 304.590,00
2.2	80	PAPEL CARTOLINA 180 G 50 X 66 CM BRANCA	FL	400	R\$ 0,80	R\$ 320,00
2.3	53	PAPEL P/ EMBALAGEM TIPO SEMI-KRAFT 70 / 80 G 66 X 96 CM	FL	400	R\$ 0,52	R\$ 208,00
2.4	5828	PAPEL P/ FLIP CHART EM CELULOSE COR BRANCA, 95X65 CM. EMBALAGEM C/ 50 FOLHAS	PCT	50	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00
2.5	1133	PAPEL SULFITE PARA PLOTAGEM, DIMENSÕES: 914MM X 50M - GRAM. - 75G/M2	RL	200	R\$ 40,20	R\$ 8.040,00
2.6	5576	PAPEL VERGÊ, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TIPO CLÁSSICO, COR BRANCA, 180G/M², MEDINDO 297X210MM, FORMATO A4, CAIXA COM 50 FOLHAS.	CX	50	R\$ 15,95	R\$ 797,50

2.7	5575	PAPEL, CONTACT, AUTO-ADESIVO, TRANSPARENTE, MATERIAL PLÁSTICO, COR INCOLOR, COMPRIMENTO 25M, LARGURA 45CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRANSPARENTE ROLO GRAMATURA 60G.	RL	20	R\$ 49,14	R\$ 982,80
2.8	5563	LIVRO DE OCORRÊNCIA, QUANTIDADE DE FOLHAS 100, TIPO CAPA DURA, COR CAPA PRETA, COMPRIMENTO 330, LARGURA 216.	UN	300	R\$ 13,07	R\$ 3.921,00
2.9	2362	LIVRO ATA, PAUTADO, SEM MARGEM, CAPA DURA, COR PRETA, 200 FOLHAS, DIMENSÕES MÍNIMAS 298 X 203 MM, NUMERADO TIPOGRAFICAMENTE, PAPEL ALTA ALVURA 56G/M². AS SEGUINTE INFORMAÇÕES DEVERÃO SER IMPRESSAS OU COLADAS PELO FABRICANTE DIRETAMENTE SOBRE O PRODUTO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO, QUANTIDADE E COMPOSIÇÃO.	UN	200	R\$ 38,89	R\$ 7.778,00
2.10	1573	LIVRO PROTOCOLO, ENCADERNADO COM 100 FOLHAS, DIMENSÃO 215 X 160 MM, PODENDO VARIAR +/- 5%. AS SEGUINTE INFORMAÇÕES DEVERÃO SER IMPRESSAS OU COLADAS PELO FABRICANTE DIRETAMENTE SOBRE O PRODUTO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO, QUANTIDADE E COMPOSIÇÃO	UN	450	R\$ 12,00	R\$ 5.400,00
2.11	5223	BLOCO, PARA ANOTAÇÕES, AUTO – ADESIVO, EM PAPEL 100% RECICLADO, DIMENSÕES 76 X 102 MM PODENDO VARIAR EM +/- 5%. EMBALAGEM: BLOCO COM 100 FOLHAS. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, NOME DO PRODUTO, NOME OU MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES E QUANTIDADE DE FOLHAS.	BL	500	R\$ 3,28	R\$ 1.640,00
2.12	5700	BOBINA CALCULADORA 57MMX30M. PAPEL ACETINADO. SPIRAL. EMBALAGEM CONTÉM 1 UNIDADE. DIMENSÕES: 57MM X 30 METROS	UN	100	R\$ 1,68	R\$ 168,00
2.13	5914	ETIQUETA ADESIVA, MATERIAL PAPEL, COR BRANCA, LARGURA 25,40, COMPRIMENTO 66,70, APLICAÇÃO IMPRESSORA LASER E JATO TINTA, FORMATO RETANGULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PAPEL A4, COM 30 ETIQUETAS POR FOLHA. PACOTE COM 100 FOLHAS.	PCT	500	R\$ 20,52	R\$ 10.260,00

2.14	1557	UMEDECEDOR DE DEDOS EM PASTA, COM GLICERINA, NÃO TÓXICO E QUE NÃO MANCHE, COM CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL IMPRESSO NA EMBALAGEM E/OU RÓTULO, PESO LÍQUIDO 12 G, VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	UN	300	R\$ 2,46	R\$ 738,00
VALOR MÁXIMO LOTE 2					R\$ 346.793,30	

LOTE 3 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
ORDEM	CÓD	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	VALOR UNI. MÁXIMO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3.1	-	ALFINETES COLORIDOS PARA MAPAS - TIPO TAÇA - CAIXA COM 50 UNIDADES EM CORES SORTIDAS. TAMANHO TOTAL: 23 MM. TAMANHO TAÇA: 13 MM. TAMANHO PONTA: 10 MM. DIÂMETRO TAÇA MAIOR: 9,7 MM. DIÂMETRO TAÇA MENOR: 7,3 MM.	CX	150	R\$ 7,40	R\$ 1.110,00
3.2	5578	QUADRO BRANCO 1,20X0,90M, NÃO MAGNÉTICO, LAMINADO FÓRMICO BRANCA E BRILHANTE, MOLDURAS ARREDONDADAS DE ALUMÍNIO, SUPORTE PARA APAGADOR	UN	250	R\$ 135,62	R\$ 33.905,00
3.3	-	QUADRO CORTIÇA STANDARD 100X70 MADEIRA LUXO SOUZA. TELA: CONFECCIONADA COM DUPLA CAMADA DE PAPELÃO RÍGIDO, COBERTO COM FOLHA DE CORTIÇA NATURAL DE 1MM. MOLDURA: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS E ENVERNIZADA.	UN	200	R\$ 57,96	R\$ 11.538,00
3.4	1589	PRANCHETA, EM ACRÍLICO, COM PRENDEDOR METÁLICO FORMATO A4, DIMENSÕES 210 X 297 MM, PODENDO VARIAR EM ATÉ +/-5%.	UN	1000	R\$ 12,50	R\$ 12.500,00
3.5	1590	REGUA EM ACRÍLICO CRISTAL 30 CM	UN	500	R\$ 1,88	R\$ 940,00
3.6	1591	REGUA EM ACRÍLICO CRISTAL 50 CM	UN	200	R\$ 3,38	R\$ 676,00
3.7	5583	ABRAÇADEIRA DE NYLON (ALTA RESISTÊNCIA) 280X4,8MM, PRETA, PCT COM 100 UNIDADES	PCT	100	R\$ 6,65	R\$ 665,00
3.8	5811	ABRAÇADEIRA DE NYLON 360X4,5MM, PRETA PACOTE C/ 100UND	PCT	200	R\$ 11,97	R\$ 2.394,00
3.9	1548	ALMOFADA PARA CARIMBO PEQUENA Nº 02, TINTADA EM PRETO NÃO OLEOSA. DIMENSÕES: 110 X 77 MM APROXIMADAMENTE, BASE ANTIDERRAPANTE E APOIO DE ALMOFADA EM PLÁSTICO NA COR DA TINTA.	UN	50	R\$ 3,03	R\$ 151,50
3.10	936	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, KIT 2 EM 1, APAGADOR E MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, PRODUZIDO EM PLÁSTICO ABS, POSSUINDO FELTRO 8 MM TRATADO, IDEAL PARA TODO TIPO DE QUADRO BRANCO,	UN	250	R\$ 12,00	R\$ 3.000,00

		MEDINDO 14 CM X 2, 5 CM.				
3.11	-	BANDEJA PARA EXPEDIENTE, DUPLA, ARTICULÁVEL, MÓVEL, EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM, TIPO FIXA, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO INDIVIDUAL.	UN	400	R\$ 38,50	R\$ 15.400,00
3.12	771	SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE TAMANHO OFÍCIO.	UN	2000	R\$ 0,72	R\$ 1.440,00
3.13	1580	PASTA ARQUIVO AZ OFÍCIO, LOMBO LARGO PRETO 7,5CM, FORRAÇÃO EM PVC COLORIDO, COM VISOR E ETIQUETA, FERRAGENS E RADOS NIQUELADOS, MEDINDO 28,50 X 41 X 7,5	UN	2000	R\$ 14,85	R\$ 29.700,00
3.14	1544	PASTA EM POLIPROPILENO ABAS/ELÁSTICO LOMBO 2,5 CM. NA COR AZUL.	UN	250	R\$ 1,99	R\$ 497,50
3.15	855	PASTA EM POLIPROPILENO EM L NA COR AZUL 320X220M A4	UN	3700	R\$ 0,99	R\$ 3.663,00
3.16	5560	PASTA ABA ELÁSTICO EM POLIPROPILENO TAMANHO OFÍCIO COM LOMBO 2CM , POSSUI ABAS PARA FIXAR OS DOCUMENTOS NO INTERIOR DA PASTA E ELÁSTICO PARA FECHAMENTO COM TERMINAÇÃO EM PLÁSTICO, CONFORME NORMAS DO INMETRO. DIMENSÕES 27,00X2,0035,00 (LXAXP)	UN	350	R\$ 3,12	R\$ 1.092,00
3.17	1545	PASTA GRAMPO TRILHO, EM POLIPROPILENO, FORMATO OFÍCIO, NA COR AZUL.	UN	1500	R\$ 7,00	R\$ 10.500,00
3.18	1017	PASTA SANFONADA, COM 12 DIVISÕES, COM ELÁSTICO, FORMATO A4, EM POLIPROPILENO, MEDINDO 325 MM X 230MM APROXIMADAMENTE, NA COR AZUL.	UN	400	R\$ 14,38	R\$ 5.752,00
3.19	1583	PASTA SUSPensa HORIZONTAL EM PVC COM GRAMPO E MOLA PLÁSTICO. COR AZUL.	UN	1000	R\$ 9,50	R\$ 9.500,00
3.20	5819	PILHA ALCALINA 1,5 V, TIPO AA, VALIDADE MÍNIMA NA DATA DA ENTREGA DE 23 MESES (1ª QUALIDADE).COM PAR BLISTER COM 2 PILHAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. SELO INMETRO.	CRT	600	R\$ 5,64	R\$ 3.384,00
3.21	5810	PILHA ALCALINA 1,5 V, TIPO AAA, VALIDADE MÍNIMA NA DATA DA ENTREGA DE 23 MESES (1ª QUALIDADE).COM PAR BLISTER COM 2 PILHAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. SELO	CRT	600	R\$ 9,00	R\$ 5.400,00

		INMETRO.				
3.22	744	PILHA GRANDE POTÊNCIA PROLONGADA, MODELO: PILHA D MN-1300, VOLTAGEM/AMPERES: 1,5V. ALCALINA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 11,40 X 10 X 3,70 CM. BLISTER COM 2UN	CRT	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
3.23	5694	PILHA RECARREGÁVEL DE NI-MH. CAPACIDADE: 2500 MAH (ALTA DURABILIDADE). TAMANHO: AA CARACTERÍSTICAS: PILHAS RECARREGÁVEIS DE HIDRETO DE NÍQUEL METÁLICO. TEMPERATURA DE OPERAÇÃO DE 0 A 40 C. BLISTER COM 4UN.	CRT	100	R\$ 45,50	R\$ 4.550,00
3.24	-	TECLADO: PADRÃO DAS TECLAS: ABNT II, PADRÃO DE 107 TECLAS, CONEXÃO VIA USB, COR PRETO, ACÚSTICO SILENCIOSO E BOA SENSACÃO TÁTIL, ERGONÔMICO INCLINAÇÃO AJUSTÁVEL, 6 APOIADORES – COR PRETA.	UN	200	R\$ 36,00	R\$ 7.200,00
3.25	-	MOUSE NA COR PRETO; CONEXÃO PADRÃO PS2, TECNOLOGIA ÓPTICO, RESOLUÇÃO DE 800 DPI, NÚMERO DE 03DE BOTÕES COM FIO, COMPATIBILIDADE COM, WINDOWS VISTA/XP/ME /2000/98/WIN7; COM DIFERENCIAL DE 1 BOTÃO SCROLL; GARANTIA DE 12 MESES BRASIL.	UN	200	R\$ 23,75	R\$ 4.750,00
3.26	5577	GUILHOTINA UNIVERSAL TIPO FACÃO COM CAPACIDADE DE CORTE DE 12 FOLHAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO DA LÂMINA 300 MM COMPRIMENTO DO CABO 583 MM 300 X 250 X 58 PESO (KG) 3. APLICAÇÃO A4, B5, A5, B6, B7.	UN	150	R\$ 154,00	R\$ 23.100,00
3.27	5817	MANTA MAGNÉTICA ADESIVADA – IMÃ: TIPO PAPEL A4, DIMENSÕES APROXIMADAS: ESPESSURA: 0,3MM TAMANHO: 210X297MM.. PESO: 0,300KG . FOLHAS POR EMBALAGEM: 05 FOLHAS.	CX	2000	R\$ 38,00	R\$ 76.000,00
3.28	742	LACRE PLÁSTICO PARA UTILIZAÇÃO DE MALOTES, FABRICADO EM POLIPROPILENO, NA COR AZUL, CONTENDO CÁPSULA DE TRAVAMENTO INVOLÁVEL, APOSTO E FECHADO COM AMARRAÇÃO EM POLIPROPILENO COM NO MÍNIMO 160 MM DE COMPRIMENTO, CONTENDO NUMERAÇÃO SEQUENCIAL, GRAVADA EM ALTO RELEVO, INALTERÁVEL NA LINGUETA DE CÁPSULA, COM UM MÍNIMO DE 6 (SEIS) DÍGITOS NÃO	EMB	4000	R\$ 23,49	R\$ 93.960,00

		REPETITIVOS. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.				
3.29	5558	LÂMINA PARA ESTILETE ESTREITO DE AÇO-CARBONO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, COM PONTAS RENOVÁVEIS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 18MMX100MM. ESTOJO COM 10 UNIDADES	CX	50	R\$ 13,70	R\$ 685,00
3.30	1575	BARBANTE DE ALGODÃO. CRU 8/4 - 4 FIOS, METRAGEM: 1.660 METROS, PESO: 500 GRAMAS. COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO	RL	150	R\$ 18,40	R\$ 2.760,00
3.31	1	CORDÃO DE SISAL, TIPO BARBANTE, ROLO DE 400 G. ROLO C/ 100METROS. APLICAÇÃO AMARRAÇÕES EM GERAL. DE ACORDO COM A PORTARIA DO INMETRO DE Nº 196/2006. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	RL	150	R\$ 17,00	R\$ 2.550,00
3.32	5835	CAIXA PLÁSTICA PARA ARQUIVO MORTO EM POLIONDA. COMPRIMENTO MONTADA: 36 X LARGURA: 13 X ALTURA: 24 CM. CAPACIDADE INTERNA POR UNIDADE: 11,23 LITROS. MATERIAL: PLÁSTICO POLIONDA. COR: AZUL. COMPRIMENTO DESMONTADA: 88 X LARGURA: 67 X ALTURA: 1 CM	UN	5000	R\$ 6,52	R\$ 32.600,00
3.33	5791	CALCULADORA, DIGITAL, PORTÁTIL, CAPACIDADE 12 (DOZE) DÍGITOS, COM AS 04 (QUATRO) OPERAÇÕES BÁSICAS, RAIZ QUADRADA, PORCENTAGEM, CORREÇÃO PARCIAL E TOTAL, INVERSÃO DE SINAIS, MEMÓRIA, BATERIA A LUZ SOLAR.	UN	150	R\$ 25,10	R\$ 3.765,00
3.34	5695	CARREGADOR DE BATERIA/PILHAS, TIPO PORTÁTIL, VELOCIDADE CARGA RÁPIDA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO AUTO-CHAVEÁVEL 110/220 V, CAPACIDADE 4 PILHAS AA OU AAA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DISPLAY LCD INDICADOR DE CARGA INDIVIDUAL DE CADA, TIPO BATERIA RECARREGÁVEL AA OU AAA DE 1,2V, NI-MH ATÉ 2700MAH.	UN	250	R\$ 66,58	R\$ 16.645,00
3.35	1010	MÍDIA DE CD-R 700MB-80MIN 52X EMBALAGEM INDIVIDUAL DE ACRÍLICO TRANSPARENTE. CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 700 MB / 80 MIN. VELOCIDADE: 1X~52X.	UN	200	R\$ 1,05	R\$ 210,00

3.36	5826	CHAVEIRO PLÁSTICO, ORGANIZADOR DE CHAVES, TIPO SUPORTE PLÁSTICO PARA IDENTIFICAR CHAVES, MATERIAL PLÁSTICO, COM ARGOLA E ETIQUETA INTERNA, TAMANHO 58MMX18MM. CAIXA COM 100 UN.	CX	10	R\$ 43,40	R\$ 434,00
3.37	5314	DISCO COMPACTO - CD/DVD, TEMPO DURAÇÃO 120 MIN, TIPO GRAVÁVEL/ DVD R, VELOCIDADE GRAVAÇÃO 16X, CAPACIDADE DVD ROM 4.7 GB - ENVELOPE PAPEL	UN	500	R\$ 1,50	R\$ 750,00
3.38	-	PASTA ENVELOPE COM BOTÃO A4. COR: AZUL. MODELO: PASTA ENVELOPE HORIZONTAL. TAMANHO: A4 (210 X 297 MM). POSSUI FECHO COM BOTÃO DE PRESSÃO. MATERIAL: POLIPROPILENO FOSCO ANTI-REFLEXO.	UN	1000	R\$ 5,90	R\$ 5.900,00
3.39	5561	TRIO PORTA CANETA/CLIPS/LEMBRETE CRISTAL. COMPOSIÇÃO/MATERIALPOLIESTIRENO. COR: CRISTAL. ONTEÚDO DA EMBALAGEM: CONTÉM 1 TRIO PORTA CANETA/CLIPS/LEMBRETE CRISTAL. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM): AXLXP8,6X7,8X23,8CM. PESO LÍQ. APROXIMADO DO PRODUTO (KG): 140G. DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM (CM) - AXLXP9,0X8,0X24,5CM. PESO APROXIMADO DA EMBALAGEM DO PRODUTO (KG)170G	UN	300	R\$ 7,38	R\$ 2.214,00
VALOR MÁXIMO LOTE 3					R\$ 433.781,00	

LOTE 4 – EXCLUSIVO MICROEMPRESAS – ME OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP

ORDEM	CÓD	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. MÁXIMO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
4.1	5636	APONTADOR DE LÁPIS, PLÁSTICO, C/ DEPÓSITO DE RASPAS DE LÁPIS, LÂMINA DE AÇO TEMPERADO. CORES SORTIDAS. PESO APROXIMADO: 11G	UN	200	R\$ 1,31	R\$ 262,00
4.2	1539	BORRACHA BRANCA EM PVC MACIO, COM CINTA PLÁSTICA ANATÔMICA DE PLÁSTICO DURO COR VERDE, MEDINDO 42 X 21 X 11 MM, PARA APAGAR LÁPIS GRAFITE E/OU DE COR, SEM BORRAR, MANCHAR OU DANIFICAR O PAPEL.	UN	500	R\$ 2,01	R\$ 1.005,00

4.3	1540	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL FINA AZUL. COMPOSIÇÃO/MATERIAL: RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO E COMPONENTES METÁLICOS. TIPO DE TRAÇO: PONTA FINA DE 0,8MM. COR DA TINTA: AZUL. TIPO DE PONTA: 0,8MM. CORPO: HEXAGONAL TRANSPARENTE. CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, SELO DE ADEQUAÇÃO À NORMA ABNT NBR 15236/2016 – VERSÃO CORRIGIDA 2013, PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM, NÃO INFERIOR A 18 MESES CONTADOS DA DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO	UN	15000	R\$ 0,92	R\$ 13.800,00
4.4	1541	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL FINA PRETA. COMPOSIÇÃO/MATERIAL: RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO E COMPONENTES METÁLICOS. TIPO DE TRAÇO: PONTA FINA DE 0,8MM. COR DA TINTA: PRETA. TIPO DE PONTA: 0,8MM. CORPO: HEXAGONAL TRANSPARENTE. CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, SELO DE ADEQUAÇÃO À NORMA ABNT NBR 15236/2016 – VERSÃO CORRIGIDA 2013, PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM, NÃO INFERIOR A 18 MESES CONTADOS DA DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO	UN	5000	R\$ 0,92	R\$ 4.600,00
4.5	1542	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL FINA VERMELHA. COMPOSIÇÃO/MATERIAL: RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO E COMPONENTES METÁLICOS. TIPO DE TRAÇO: PONTA FINA DE 0,8MM. COR DA TINTA: VERMELHA. TIPO DE PONTA: 0,8MM. CORPO: HEXAGONAL TRANSPARENTE. CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, SELO DE ADEQUAÇÃO À NORMA ABNT NBR 15236/2016 – VERSÃO CORRIGIDA 2013, PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM, NÃO INFERIOR A 18 MESES CONTADOS DA DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO	UN	2000	R\$ 0,92	R\$ 1.840,00

4.6	5562	CANETA MARCA-TEXTO FLUORESCENTE, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, PONTA CHANFRADA EM POLIÉSTER, TRAÇO DE 5 MM, PODENDO VARIAR PARA +/- 1 MM, COR AMARELA, PARA MARCAR COM LINHA GROSSA OU SUBLINHAR COM LINHA FINA. TINTA FLUORESCENTE BRILHANTE À BASE DE ÁGUA, NÃO CONTÉM PVC, RESISTENTE À LUZ. GRIP TEXTURIZADA.	UN	2000	R\$ 1,88	R\$ 3.760,00
4.7	-	CANETA MARCA-TEXTO FLUORESCENTE, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, PONTA CHANFRADA EM POLIÉSTER, TRAÇO DE 5 MM, PODENDO VARIAR PARA +/- 1 MM, COR ROSA, PARA MARCAR COM LINHA GROSSA OU SUBLINHAR COM LINHA FINA. TINTA FLUORESCENTE BRILHANTE À BASE DE ÁGUA, NÃO CONTÉM PVC, RESISTENTE À LUZ. GRIP TEXTURIZADA.	UN	1500	R\$ 1,80	R\$ 2.700,00
4.8	1552	COLA BASTÃO 10G. EMBALAGEM EM BLISTER. CARACTERÍSTICAS: COLAGEM LIMPA E SECAGEM RÁPIDA. COM CERTIFICADO DO CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA. ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: RESINA, PVA (ACETATO DE POLIVINILA), GLICERINA, ÁGUA E CONSERVANTES. DIMENSÕES DO PRODUTO – CM: (AXLXP) 9X9X6CM	UN	500	R\$ 1,55	R\$ 775,00
4.9	3628	COLA EPOX. MASSA A BASE DE EPOXIBICOMPONENTE, TIPO MASSA SOLDA A FRIO SECAGEM LENTA 2 HORAS, CAIXA COM 100 GR VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO 12 MESES.	UN	400	R\$ 10,40	R\$ 4.160,00
4.10	1550	COLA BRANCA, À BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, TIPO ESCOLAR, BISNAGA COM 40 G, COM TAMPA GIRATÓRIA, VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. PARA COLAR PAPEL, PAPELÃO, MADEIRA E TECIDO DIMENSÕES: PROFUNDIDADE: 1.50 CM. LARGURA: 4.00 CM. ALTURA: 8.00 CM	UN	700	R\$ 1,63	R\$ 1.141,00
4.11	1551	COLA LÍQUIDA INSTANTÂNEA, À BASE DE CIANOACRILATO, FRASCO COM 5 G, COM BICO PARA APLICAÇÃO MAIS PRECISA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DE RECEBIMENTO DEFINITIVO. ALTA ADESÃO PARA COLAR ALUMÍNIO, ACRÍLICO, PORCELANA, CERÂMICA, CORTIÇA, PLÁSTICOS, MADEIRA, COURO, PAPEL, CRISTAIS, BORRACHA, PVC, FIBRA DE VIDRO, MÁRMORE E	UN	1200	R\$ 8,98	R\$ 10.776,00

		GRANITO. VISCOSIDADE (CP)60 A 80RESISTÊNCIA AO CISALHAMENTO (N/MM²)7 A 16TEMPO DE CURAINICIAL 05 A 30 S / TOTAL 24 HTEMPERATURA DE TRABALHO (°C)- 54 A 82APARÊNCIALÍQUIDO TRANSPARENTE				
4.12	1553	CORRETOR LÍQUIDO, COR BRANCA, HOMOGÊNEO, NÃO TÓXICO, A BASE DE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, CONTENDO DISPERSANTES E OXIDO DE TITÂNIO, TAMPA COM APLICADOR TIPO PINCEL. EMBALAGEM CONTENDO 18 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COM SELO DO INMETRO E PRAZO DE VALIDADE NÃO MENOR QUE 11 MESES NA DATA DE ENTREGA.	UN	500	R\$ 1,71	R\$ 855,00
4.13	1556	ELÁSTICO PARA DINHEIRO, EM LÁTEX, Nº 18, MEDINDO 1,8MMX2MMX5CM, PACOTE COM 100 G.	PCT	500	R\$ 2,19	R\$ 1.095,00
4.14	5556	FITA CREPE 19MMX50M BRANCA ADESIVA. COR: BRANCA. TIPO: ROLO DE FITA. MODELO (LXC): 19 MM X 50 M. PRODUZIDA COM ADESIVO RESISTENTE QUE PROPORCIONA UMA ADESÃO SUPERIOR NA SUA UTILIZAÇÃO. RESISTE ATÉ 50°C. BOA ADESÃO. FÁCIL APLICAÇÃO. REMOÇÃO LIMPA EM 24H. IMPERMEÁVEL À TINTA, SOLVENTE, UMIDADE. RESISTENTE AOS SOLVENTES DA MAIORIA DAS TINTAS IMOBILIÁRIAS. COMPOSIÇÃO: PAPEL CREPADO TRATADO E ADESIVO À BASE DE RESINA E BORRACHA. EMBALAGEM DEVE TER AS SEGUINTE INFORMações IMPRESSAS OU COLADAS PELO FABRICANTE DIRETAMENTE SOBRE O PRODUTO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, QUANTIDADE, COMPOSIÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, NORMAS VIGENTES E REGISTROS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES.	UN	500	R\$ 2,66	R\$ 1.330,00

4.15	1562	FITA ADESIVA EMBALADORA MARROM. COR: MARROM. ELONGAÇÃO: 160. ESPESSURA : 0,04, 0,04 MILÍMETRO, 0,46 MILÍMETRO ESPESSURA, REVESTIMENTO PROTETOR (SISTEMA MÉTRICO) 0,028; FORÇA DE ADESÃO: 40. RESISTÊNCIA À TRAÇÃO (SISTEMA MÉTRICO): 385. TAMANHO: 50MMX50M, TIPO DE ADESIVO: RESINA DE BORRACHA SINTÉTICA DE FUSÃO A QUENTE. EMBALAGEM DEVE TER AS SEGUINTE INFORMações IMPRESSAS OU COLADAS PELO FABRICANTE DIRETAMENTE SOBRE O PRODUTO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, QUANTIDADE, COMPOSIÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NORMAS VIGENTES E REGISTROS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES.	UN	500	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
4.16	1561	FITA ADESIVA EMBALADORA TRANSPARENTE. COR: TRANSPARENTE. ELONGAÇÃO: 160. ESPESSURA : 0,04, 0,04 MILÍMETRO, 0,46 MILÍMETRO ESPESSURA, REVESTIMENTO PROTETOR (SISTEMA MÉTRICO) 0,028; FORÇA DE ADESÃO: 40. RESISTÊNCIA À TRAÇÃO (SISTEMA MÉTRICO): 385. TAMANHO: 50MMX50M, TIPO DE ADESIVO: RESINA DE BORRACHA SINTÉTICA DE FUSÃO A QUENTE. EMBALAGEM DEVE TER AS SEGUINTE INFORMações IMPRESSAS OU COLADAS PELO FABRICANTE DIRETAMENTE SOBRE O PRODUTO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, QUANTIDADE, COMPOSIÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NORMAS VIGENTES E REGISTROS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES.	UN	700	R\$ 4,29	R\$ 3.003,00
4.17	1560	FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, CORTE MANUAL, 1,2 CM X 30 M, CONFECCIONADA EM FILME DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO (BOPP) E ADESIVO ACRÍLICO À BASE DE ÁGUA. DIMENSÕES DA EMBALAGEM: ALTURA: 1.20 CM LARGURA: 4.90 CM PROFUNDIDADE: 4.90 CM PESO: 0.012 KG. EMBALAGEM DEVE TER AS SEGUINTE INFORMações IMPRESSAS OU COLADAS PELO FABRICANTE DIRETAMENTE SOBRE O PRODUTO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, QUANTIDADE, COMPOSIÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NORMAS VIGENTES E REGISTROS	UN	700	R\$ 1,34	R\$ 938,00

		NOS ÓRGÃOS COMPETENTES.				
4.18	5303	GRAFITE P/ LAPISEIRA DE 0,7 MM, TUBO COM 12 UNIDADES	UN	300	R\$ 0,99	R\$ 297,00
4.19	69	LAPISEIRA 0.7MM. PONTA FIXA DE 4 MM DE COMPRIMENTO. BORRACHA Z2-1. PONTA METÁLICA MÉDIA 0.7MM. MATERIAL PLÁSTICO. COM PRENDEDOR, PONTA E ACIONADOR DE METAL, COM BORRACHA, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO.	UN	500	R\$ 4,52	R\$ 2.260,00
4.20	1570	LÁPIS GRAFITE CORPO CILÍNDRICO PRETO MINA GRAFITE Nº 2B. RESISTENTE, ESCRITA MACIA, TRAÇO ESCURO. DIMENSÕES: ALTURA:1,50 CM. LARGURA:5,50 CM. PROFUNDIDADE: 19,50 CM. PESO: 80 G. COMPOSIÇÃO: MADEIRA 100% REFLORESTADA. GRADUAÇÃO: 2B.	UN	300	R\$ 1,20	R\$ 360,00
4.21	5827	CANETA MARCADOR INDUSTRIAL PERMANENTE. MARCA SOBRE QUALQUER SUPERFÍCIE. RESISTE A BAIXAS TEMPERATURAS. RESISTE, TAMBÉM, ALTAS TEMPERATURAS. FÁCIL DE APLICAR E TRANSPORTAR, MARCA EM QUALQUER ÂNGULO E POSIÇÃO. SECAGEM RÁPIDA. NÃO TÓXICO E NÃO INFLAMÁVEL. COR PRETA.	UN	50	R\$ 13,80	R\$ 690,00
4.22	5816	CANETA ESCRITA PERMANENTE, 2.0MM, AZUL MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO CILÍNDRICO, APLICAÇÃO CD/DVD, VIDRO, TECIDO, ETC. TIPO PONTA FELTRO, COR TINTA AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESCRITA FINA	UN	200	R\$ 4,68	R\$ 936,00
4.23	933	MARCADOR P/ QUADRO BRANCO AZUL PONTA REDONDA. MARCADOR/PINCEL PARA QUADRO BRANCO NA COR AZUL, PONTA DE ACRÍLICO NÃO-RETRÁTIL, NÃO TÓXICO, TRAÇO LINEAR E SEM FALHAS, FÁCIL DE SER APAGADO, PONTA DE 4MM E ESPESSURA DA ESCRITA 2MM, VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	UN	200	R\$ 3,88	R\$ 776,00
VALOR MÁXIMO LOTE 4					R\$ 59.359,00	

LOTE 5 – EXCLUSIVO MICROEMPRESAS – ME OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP

ORDEM	CÓD	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. MÁXIMO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
5.1	934	MARCADOR P/ QUADRO BRANCO PRETO PONTA REDONDA. MARCADOR/PINCEL PARA QUADRO BRANCO NA COR PRETO, PONTA DE ACRÍLICO NÃO-RETRÁTIL, NÃO TÓXICO, TRAÇO LINEAR E SEM FALHAS, FÁCIL DE SER APAGADO, PONTA DE 4MM E ESPESSURA DA ESCRITA 2MM, VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	UN	200	R\$ 2,90	R\$ 580,00
5.2	935	MARCADOR P/ QUADRO BRANCO VERMELHO PONTA REDONDA. MARCADOR/PINCEL PARA QUADRO BRANCO NA COR VERMELHO, PONTA DE ACRÍLICO NÃO-RETRÁTIL, NÃO TÓXICO, TRAÇO LINEAR E SEM FALHAS, FÁCIL DE SER APAGADO, PONTA DE 4MM E ESPESSURA DA ESCRITA 2MM, VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	UN	200	R\$ 2,50	R\$ 500,00
5.3	1584	PINCEL ATÔMICO MARCADOR PERMANENTE AZUL, TINTA RESISTENTE À ÁGUA, PONTA CHANFRADA PERMITINDO A MARCAÇÃO DE TRAÇO FINO 2MM E TRAÇO GROSSO 5MM. ESPESSURA DE ESCRITA: 2.0, 4.5 E 8.0 MM. RECARREGÁVEL COM TINTA PERMANENTE.	UN	100	R\$ 4,08	R\$ 408,00
5.4	1586	PINCEL ATÔMICO MARCADOR PERMANENTE PRETO, TINTA RESISTENTE À ÁGUA, PONTA CHANFRADA PERMITINDO A MARCAÇÃO DE TRAÇO FINO 2MM E TRAÇO GROSSO 5MM. ESPESSURA DE ESCRITA: 2.0, 4.5 E 8.0 MM. RECARREGÁVEL COM TINTA PERMANENTE.	UN	100	R\$ 4,08	R\$ 408,00
5.5	1588	PINCEL ATÔMICO MARCADOR PERMANENTE VERMELHO, TINTA RESISTENTE À ÁGUA, PONTA CHANFRADA PERMITINDO A MARCAÇÃO DE TRAÇO FINO 2MM E TRAÇO GROSSO 5MM. ESPESSURA DE ESCRITA: 2.0, 4.5 E 8.0 MM. RECARREGÁVEL COM TINTA PERMANENTE.	UN	100	R\$ 4,08	R\$ 408,00
5.6	-	ROLO DE PAPEL ALUMÍNIO: DIMENSÕES: 0,45MX7,50MX0,11 MICRON DE ESPESSURA. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A ABNT 14761.	RL	1200	R\$ 5,20	R\$ 6.240,00

5.7	-	COLA BRANCA (PVA) PARA MADEIRA, 1KG COLA POLÍMERO DE ACETATO DE POLIVINILA (PVA) E ADITIVOS, COR BRANCA, LAVÁVEL, ATÓXICA, LÍQUIDA. APLICAÇÃO: PARA COLAGENS DE MDF, AGLOMERADO, ARTEFATOS DE MADEIRA, FÓRMICA, COUROS, PAPELÃO, CORTIÇA, CHAPAS DE FIBRA, MATERIAIS POROSOS EM GERAL. EQUIVALENTE OU SUPERIOR À CASCOLA CASCOREZ EXTRA. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE 1KG.	UN	100	R\$ 19,43	R\$ 1.943,00
5.8	67	TINTA PARA CARIMBO DE BORRACHA TUBO COM 37 ML, PRETA, SEM ÓLEO REATIVA TODOS OS TIPOS DE ALMOFADAS. COMPOSIÇÃO ÁGUA, RESINA CORANTES E ADITIVOS	UN	150	R\$ 1,88	R\$ 282,00
VALOR MÁXIMO LOTE 5					R\$ 10.769,00	
VALOR TOTAL PARA O PROCESSO					R\$ 887.303,30	